

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de outubro de 2025

Edição 2212 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 238/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento 0909/2025, o Sr. **Rogério da Silva Taramello**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 954.XXX.XXX-49, do cargo de **Motorista**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 043/2010, de 11 de março de 2010.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 441/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JADIR ROSA DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, matrícula 8880040, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 916.XXX.XXX-15 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para consulta agendada no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul, no dia 07/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 442/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecilio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1,2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, Levar e trazer as estudantes que irão competir na Taça Maringá de Futebol Feminino, no dia 05/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 443/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação de gestor e fiscal de
convênio*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer a gestão e a fiscalização do convênio do Convênio de Cessão de um caminhão coletor compactador, a ser celebrado entre o Município de Tamarana e o Instituto Água e Terra - IAT.

I - GESTOR: Sidney Aparecido da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. RG 4.1**.***-4, CPF 5**.8**.14*-8*.

II - FISCAL: José Aparecido da Silva, Agente Administrativo, RG 6.8**.***-2, CPF 0**.949.0**-9*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 06 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 1/2025**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 403/2025 de 08 de Setembro de 2025, divulga as inscrições homologadas e não homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, conforme abaixo:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Inscrição nº	Nome	Situação da Inscrição
1	Marta Juliana Matias	Não homologado (falta de documentos)
2	Eliane Aparecida Campos	Homologado
3	Janeice Martins Santiago	Não homologado (falta de documentos)
4	Aparecida de Fátima Proença Bessa	Homologado
5	Fatima Aparecida Souza de Lima	Homologado
6	Mariana de Fátima de Sousa Gonçalves	Homologado
7	Roseli Maria Leonardo da Silva	Homologado
8	Florisléia Santos Oliveira	Homologado
9	Andresa Francisca Martins	Homologado
10	Romessa da Silva	Homologado
11	Vanuza Aparecida Nogueira	Não homologado (falta de documentos)
12	Nilza Maria Batista de Souza Ferreira	Homologado
13	Andreia Pacheco de Lima	Homologado
14	Sandra Aparecida dos Santos Pereira	Não homologado (falta de documentos)
15	Micheli Catarina Amaral	Não homologado (falta de documentos)
16	Verônica Almeida da Silva	Não homologado (falta de documentos)
17	Janaina Ladeira da Silva	Homologado

Tamarana, 06 de Outubro de 2025.

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA TAMARANA – ORTIGUEIRA

No dia **16 de Setembro de 2025**, às 14:00 horas, realizou-se a audiência pública referente à **pavimentação da estrada que liga os municípios de Tamarana e Ortigueira**. Estiveram presentes representantes da sociedade diretamente interessada, a Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, o Vice-Prefeito **João Batista Pereira**, os vereadores **Jislaine Pereira Ferraz**, **Angélica de Oliveira Lima**, **Geraldo dos Santos Carré** e **Valdenice Carneiro Gouveia Paz**, além de servidores públicos municipais.

A audiência teve início às **14:30 horas**, com uma breve abertura realizada pela servidora **Juliana Elisa Silva de Quadros**, que explanou sobre a importância da obra e os benefícios que a pavimentação trará à sociedade diretamente afetada.

Em seguida, a palavra foi concedida à Prefeita **Luzia Harue Suzukawa**, que explanou sobre a relevância, dimensão e benfeitorias da obra, destacando o sonho de realizar a pavimentação da estrada. A Prefeita detalhou as etapas do projeto, os processos administrativos junto ao Governo Estadual e as fases de execução da obra, ressaltando a importância da iniciativa para o desenvolvimento local. Após o pronunciamento da Prefeita, a servidora **Juliana Elisa Silva de Quadros** retomou a palavra e deu continuidade à audiência, passando a palavra ao Engenheiro Municipal **Luis Gustavo**, que apresentou a parte técnica da obra. O engenheiro detalhou como será realizada a pavimentação, apresentando as etapas, medidas, estrutura e materiais a serem utilizados, bem como os aspectos técnicos relacionados ao projeto. Destacou que a obra terá aproximadamente **11 km de extensão**, sendo realizada em parceria com o programa estadual “Municípios Estradas da Integração”, com orçamento total de **R\$ 24 milhões**, contemplando drenagem, pavimentação, sinalizações vertical e horizontal, obras de contenção e execução do projeto completo. Durante a apresentação, foram exibidas imagens ilustrativas, explicando a utilização de **asfalto flexível CBUQ**, melhorias em segurança, acessibilidade e acesso aos comércios locais, além das normas regulamentares e limites de velocidade permitidos. Ao final da apresentação técnica, foi aberto espaço para perguntas, dúvidas e contribuições da população presente. Os moradores manifestaram entusiasmo, destacando as dificuldades enfrentadas atualmente e os benefícios que a pavimentação proporcionará em suas vidas. O Secretário de Agricultura **Elias Ferreira de Moraes** explanou sobre a importância da obra para o setor agrícola e para a população local. Todos os vereadores presentes reforçaram a relevância da pavimentação, destacando sua dimensão e as melhorias que proporcionará, cada um contribuindo com suas palavras e reiterando o compromisso com a sociedade.

A população diretamente envolvida comprometeu-se a colaborar para a realização da obra, inclusive se adaptando, quando necessário, em relação às suas moradias e propriedades. A vereadora **Jislaine Pereira Ferraz** ressaltou que o convite foi estendido aos demais vereadores que não puderam comparecer.

Ao final, a servidora **Juliana Elisa Silva de Quadros** colocou em votação a aprovação da pavimentação, pedindo que os presentes se manifestassem erguendo o braço. Pela maioria absoluta, o projeto de pavimentação foi **votado e aprovado**. Eu Dra. Bruna Caroline Almeida, Procuradora de Tamarana, as 15:40h, finalizo esta Ata. Com isso assinam os participantes a lista de presença.

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública com os proprietários lindeiros da Estrada Moacir Viana, entre os Assentamentos Serraria e Água da Prata.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nome	Contato (Telefone)	CPF	INCRA	Assinatura
Elione ap. de melo Evaristo		9501734663109	lote 09	
ASS, Agua da Prata		7220300372576	David	
Delisdon Garcia da Silva		9501811774237	lote 54	
Marceli Amis Siano		9501811774407	lote 26	
Antonio M. Gonçalves		7141780024290		
Jose Rubens de V. Rodrigues		7141780477243		
Jorge V. L. S. de Paula		7141780525230		
Marcelo José de Paula Gomes		7141780524500		
Xapoca m. Serraria 3a zona		7141780525582	Xapoca m. Serraria 3a zona	
Jaqueline do Carmo Sato		7141780519345	77	
Isaac ABRAO Buelak		7141780519345	77	
Ulcirlea Belen de Moraes		7141780521404	lote 72	
Emilaine Bueno de Moraes		7141780521404	lote 72	
Roberta Norbertina R.O.		7141780524934		
Angélica de O. Lima				
Xapoca m. Serraria 3a zona		7220300372576	Xapoca	
Denize dos Santos Oliveira		7141780517997	lote 21	
Hellen da Silva		9501734663109		
Apam A.S. CORREIA		7141780550773	Apam A.S. CORREIA	

Secretaria: Rua Albino Lovo, nº 85, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1948

Página 1 de 3

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública com os proprietários lindeiros da Estrada Moacir Viana, entre os Assentamentos Serraria e Água da Prata.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nome	Contato (Telefone)	CPF	INCRA	Assinatura
claudia dos santos Dias			9501811774580	claudia dos santos Dias
Guisele Marques			7141780552474	Guisele Marques
Charles Roberto neque			7141780552474	Charles Roberto neque
Marcos Aurelio da Silva				Marcos Aurelio da Silva
Edil Ferreira de Moraes				Edil Ferreira de Moraes
Sidney Aparecido			9501733594405	Sidney Aparecido
João Batista Pereira				João Batista Pereira
Palma Caroline de Almeida				Palma Caroline de Almeida
Junaci Luis Pagano			9501737512608	Junaci Luis Pagano
David F. de Moraes			7220300372576	David F. de Moraes
Fabrice mendonça Gomes			7141780355482	Fabrice mendonça Gomes
Iselaire P. Fervoz				Iselaire P. Fervoz
Iselaire da Silva e Silva				Iselaire da Silva e Silva
Valdemir Carneiro Pereira				Valdemir Carneiro Pereira
Nela S m Gomes			7141780355482	Nela S m Gomes
Luiz Gustavo Silva				Luiz Gustavo Silva
Wilson Dias do Carmo				Wilson Dias do Carmo
João Luiz de Souza			7141780521080	João Luiz de Souza
ELIZIA SUZUKI				ELIZIA SUZUKI

Secretaria: Rua Albino Lovo, nº 85, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1948

Página 2 de 3

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Audiência Pública com os proprietários lindeiros da Estrada Moacir Viana, entre os Assentamentos Serraria e Água da Prata.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025

[illegible]

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE SUPRESSÃO

Nº 001 de 01/10/2025

CONTRATO N.º 346/2024 DE 04/09/2024
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Tamarana e a
Empresa Atem Construção Civil Ltda.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4 SESP/PR e CPF nº 864.xxx.xxx-53.

CONTRATADA: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.837.920/0001-92, com sede a Rua 17 de Dezembro, nº 401, Bairro - Centro, CEP: 86820-000 na cidade de Califórnia - PR, neste ato representado legal pelo **Sr. RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS**, cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-4, inscrito no CPF nº 063.XXX.XXX-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original n.º 346/2024 de 04/09/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 061/2024, Processo Administrativo nº 114/2024 Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (C.I nº 2.181/2025) e Parecer Jurídico (nº 324/2025) alterações nas seguintes cláusulas, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica a supressão de R\$ 1.828,75 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco reais) ficando o valor do contrato total de R\$ 131.596,85 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATADO

RENATO HENRIQUE SOARES

MARTINS

Representante Legal

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990

Página 2 de 2

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve erro de digitação referente ao extrato da Ata de Registro de Preço nº 155/2025 de 27/05/2025, empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Item
19

CORRIGE-SE PARA:

Item
18

Tamarana-PR, 29 de setembro de 2025.

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 06 de outubro de 2025



Edição 2212 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br